

# Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2013

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 017/2013 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº  
004/2013-PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496235

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E  
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 201/10-MP/PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA DIVINA  
FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 017/2013 - PJTFEIS

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES  
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas  
atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no  
artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, §  
3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-  
Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as  
contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA  
DIVINA FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL**,  
referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos  
contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este  
**ATO** publicado.

Belém, 06 de março de 2013.

**RODIER BARATA ATAÍDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de  
Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**RECOMENDAÇÃO Nº 004/2013-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº  
201/10-MP/PJTFEIS – PC de 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV,  
inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos  
assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que  
se cuidar de garantir-lhe o respeito:

**IV – por entidades que exerçam outra função delegada do  
Estado ou do Município ou executem serviço de relevância  
pública:**

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere  
este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

**IV – promover audiências públicas e emitir relatórios,  
anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos  
órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo,  
requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e  
imediate, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).**

RECOMENDAR

a) Que não seja mais utilizada a conta 2.4.1.01.0003 (RESERVA  
DE DOAÇÕES PATRIMONIAIS) na contabilidade da entidade, haja  
vista a NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.3, não  
mencionar a figura das "reservas" nesse tipo de transação, e que  
o saldo da supracitada conta constante no Balanço Patrimonial  
da entidade, fls. 45 dos autos, seja transferido para outra conta  
condizente com as normas e técnicas contábeis aplicadas às  
entidades sem fins lucrativos, especificamente com a NBC T  
10.19, em seu item 10.19.2.3, assim disposto:

**10.19.2.3 As doações subvenções e contribuições para custeio  
são contabilizadas em contas de receitas. As doações,  
subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as  
arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas  
no patrimônio social. (grifo nosso)**

b) Que a entidade passe a utilizar em sua escrituração contábil e  
conseqüentemente em seu Balanço Patrimonial, fls. 55 do Livro

Diário nº 05, especificamente no grupo do Patrimônio Líquido, as  
contas "Patrimônio Social" e "Superávit ou Déficit do Exercício",  
de acordo com a determinação na NBCT 10.19 em seus itens  
10.19.2.7 e 10.19.3.2:

**10.19.2.7 O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser  
registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício,  
enquanto não aprovado pela assembléia dos associados; e,  
após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta  
Patrimônio Social. (grifo nosso)**  
[...]

**10.19.3.2 - Na aplicação das normas contábeis, em especial a  
NBC T 3, a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio  
Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido, e a conta  
Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do  
Exercício. (grifo nosso)**

Belém, 05 de março de 2013.

**RODIER BARATA ATAÍDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de  
Interesse Social,

Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496236**

**PORTARIA: 1278/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.  
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,  
DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.  
145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO  
Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORREA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333353/ROBERTO DA SILVA RODRIGUES (CABO PM) / 1.5  
diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496241**

**PORTARIA: 1279/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.  
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,  
DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.  
145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO  
Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333158/RAIMUNDO REIS MACEDO (TENENTE PM) / 1.5 diárias  
(Completa) / de 28/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496247**

**PORTARIA: 1280/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES  
DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,  
DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.  
145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO  
Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333343/RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO (SOLDADO  
PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 06/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496181**

**PORTARIA: 1272/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE  
24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5  
diárias (Completa) / de 06/03/2013 a 07/03/2013<br  
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496187**

Portaria: 1273/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES  
NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE  
24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a  
07/03/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a  
21/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496197**

**PORTARIA: 1274/2013**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES  
NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE  
24/1/1994

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)  
/ 2.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 06/03/2013

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)  
/ 2.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 13/03/2013

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)  
/ 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 20/03/2013

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)  
/ 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496206**

**PORTARIA: 1275/2013**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES  
NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE  
24/1/1994.

Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/03/2012 a  
06/03/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a  
13/03/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a  
20/03/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a  
26/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496217**

Portaria: 1276/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE  
24/1/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TECNICO) /  
1.5 diárias (Completa) / de 06/03/2013 a 07/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO